



A INSERÇÃO DA CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS: ASPECTOS LEGAIS E EXPERIÊNCIAS NO IF GOIANO

Joseany Rodrigues Cruz | IF Goiano | joseany.cruz@ifgoiano.edu.br
Ricardo Diógenes Dias Silveira | IF Goiano | ricardo.silveira@ifgoiano.edu.br
Marina Campos Nori Rodrigues | IF Goiano | marina.rodrigues@ifgoiano.edu.br
Karen Brina Borges de Deus | UFG | karen.brina@ifgoiano.edu.br

GT 1 - Políticas Públicas e qualidade da EaD

Resumo:

A incorporação da carga horária a distância (CHEaD) em cursos presenciais tem se consolidado como uma estratégia relevante para ampliar as possibilidades pedagógicas na educação brasileira. Regulamentada por normativas do Ministério da Educação (MEC), essa prática possibilita que parte da carga horária dos cursos presenciais seja desenvolvida a distância. O presente artigo discute a evolução da regulamentação da carga horária a distância em cursos presenciais, bem como sua implementação no Instituto Federal Goiano (IF Goiano). O estudo evidencia os avanços institucionais promovidos pela adoção dessa modalidade, ao mesmo tempo em que apresenta reflexões críticas acerca das políticas públicas que orientaram sua expansão. Conclui-se que a utilização da carga horária a distância contribuiu para o fortalecimento da Educação a Distância (EaD) no âmbito institucional, favorecendo a inovação pedagógica e a ampliação das oportunidades de aprendizagem.

Palavras-chave: Educação a Distância; carga horária a distância; ensino presencial; políticas educacionais; IF Goiano.

1 Introdução

As transformações provocadas pelas tecnologias digitais têm promovido mudanças significativas na organização dos processos educativos. Nesse contexto, a integração entre atividades presenciais e ações desenvolvidas em ambientes virtuais tornou-se uma importante estratégia para diversificar metodologias de ensino e ampliar as possibilidades de aprendizagem.

No Brasil, a regulamentação da carga horária a distância em cursos presenciais foi construída gradativamente por meio de portarias e resoluções do Ministério da Educação. Essas normativas permitiram que instituições de ensino incorporassem atividades mediadas por tecnologias digitais em parte da carga horária total dos cursos, criando condições para o fortalecimento de práticas educacionais híbridas.

Este resumo tem como objetivo discutir os aspectos legais que sustentam a oferta da carga horária a distância em cursos presenciais e analisar a experiência do Instituto Federal Goiano nesse processo, considerando tanto os benefícios observados quanto as críticas apresentadas por pesquisadores da área.



2 Regulamentação da Carga Horária a Distância e Reflexões Críticas

A utilização da carga horária a distância em cursos presenciais é respaldada por instrumentos normativos do Ministério da Educação desde o início dos anos 2000. As atualizações ocorridas ao longo do tempo ampliaram os percentuais permitidos para oferta de componentes curriculares a distância, alcançando até 40% da carga horária total em determinadas situações.

Entretanto, a expansão dessa política tem sido objeto de análise crítica por diversos pesquisadores. Silva, Maciel e Alonso (2017) argumentam que as inconsistências presentes nos dispositivos regulatórios contribuíram para que a implementação da carga horária a distância ocorresse de maneira heterogênea entre as instituições, muitas vezes sustentada por iniciativas isoladas e pela autonomia institucional.

Nessa mesma perspectiva, Rodrigues (2021) defende que a flexibilização promovida pelas normativas governamentais reflete um movimento de desresponsabilização do Estado em relação ao acompanhamento e à avaliação das políticas educacionais. Para a autora, esse processo está associado a uma lógica de caráter mercantil e meritocrático que passou a influenciar fortemente as políticas públicas brasileiras a partir das reformas educacionais da década de 1990.

Rodrigues (2021) também destaca que as instituições públicas tiveram participação limitada na formulação dos instrumentos regulatórios relacionados à carga horária a distância, enquanto organizações representativas do setor privado exerceram influência significativa na construção dessas políticas. Segundo a autora, o discurso da inovação educacional presente nas normativas muitas vezes encobre interesses relacionados à expansão do mercado educacional.

Essa interpretação é compartilhada por Dourado (2019), que associa a expansão da Educação a Distância ao processo de financeirização da educação, marcado pela crescente influência de interesses econômicos na formulação das políticas educacionais. De forma semelhante, Seki (2017) afirma que a flexibilização regulatória observada no Brasil acompanha tendências internacionais vinculadas à valorização do capital financeiro e à redução da intervenção estatal nas políticas sociais.

Dessa forma, a discussão sobre a carga horária a distância em cursos presenciais ultrapassa questões meramente pedagógicas, envolvendo também debates sobre regulação, qualidade educacional e os rumos das políticas públicas para a educação brasileira.



2 A Institucionalização da Carga Horária a Distância no IF Goiano

No Instituto Federal Goiano, a utilização da carga horária a distância constituiu uma importante estratégia para fortalecer e institucionalizar a Educação a Distância. Conforme aponta Rodrigues (2021), a inserção dessa prática foi compreendida como uma das ações centrais para consolidar a modalidade na instituição.

A experiência teve início em 2015, no Campus Trindade, abrangendo cursos técnicos integrados ao ensino médio nas áreas de Informática, Eletrotécnica, Edificações e Automação Industrial. Aproximadamente 393 estudantes participaram dessa iniciativa pioneira.

Os resultados obtidos foram analisados por Silva, Gomide e Lima (2017), que identificaram avanços significativos entre os estudantes participantes. Segundo os autores, houve melhorias na organização do tempo de estudo, na capacidade de estabelecer prioridades acadêmicas, na interação mediada por tecnologias digitais e na cooperação entre colegas e professores. Além disso, observou-se o fortalecimento da autonomia dos estudantes e o desenvolvimento de competências relacionadas à aprendizagem independente.

O êxito da experiência contribuiu para que outros campi do IF Goiano passassem a adotar a carga horária a distância em seus cursos presenciais. A partir de 2017, a maioria das unidades iniciou processos de revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso e promoveu ações de capacitação docente voltadas à utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

Ainda em 2017, a instituição realizou atividades formativas em todos os campi para apoiar a implementação da proposta. Em 2018, o Regulamento de Educação a Distância do IF Goiano passou a contemplar uma seção específica dedicada à carga horária a distância, consolidando formalmente sua utilização.

Os dados institucionais demonstram a amplitude desse processo. Em 2019, aproximadamente 78% dos cursos presenciais do ensino médio e da graduação já utilizavam algum percentual de carga horária a distância em sua organização curricular. No mesmo período, foram registradas mais de duas mil salas virtuais de aprendizagem vinculadas a cursos presenciais, evidenciando a consolidação dessa prática na instituição.

A análise dos dados revela ainda que os cursos técnicos apresentaram maior adesão à utilização da carga horária a distância, reforçando sua importância para a Educação Profissional e Tecnológica e para os processos de inovação pedagógica desenvolvidos pelo IF Goiano.



Conclusão

A regulamentação da carga horária a distância em cursos presenciais representou uma importante mudança nas políticas educacionais brasileiras, possibilitando novas formas de organização curricular e ampliando o uso das tecnologias digitais no ensino.

As análises de Silva, Maciel e Alonso (2017), Rodrigues (2021), Dourado (2019) e Seki (2017) demonstram que a expansão dessa política envolve não apenas questões pedagógicas, mas também disputas relacionadas à regulação educacional, ao papel do Estado e à influência do mercado na educação.

No caso do IF Goiano, a experiência analisada evidencia que a utilização da carga horária a distância contribuiu para a institucionalização da Educação a Distância, favorecendo o desenvolvimento da autonomia discente, a ampliação das interações pedagógicas e a modernização dos processos educativos. Assim, a integração entre atividades presenciais e virtuais configura-se como uma estratégia relevante para a inovação educacional, desde que acompanhada por políticas de avaliação e garantia da qualidade.

Referências

BRASIL. **Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192/. Acesso em: 06 jun. 2026.

BRASIL. **Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Revoga a Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. 2016d. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-1010.pdf/>. Acesso em: 05 jun. 2026.

BRASIL. **Portaria n.º 1.428, de 28 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação. 2018e. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de28-de-dezembro-de-2018-57496251/. Acesso em: 05 jun. 2026.

BRASIL. **Portaria n.º 2.117, de 6 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de



Ensino. 2019a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou//portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913/>. Acesso em: 05 jun. 2026.

CRUZ, Joseany Rodrigues. **A institucionalização da EaD no contexto da educação profissional e tecnológica: o caso do IF Goiano**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2022.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, Especial, v. 29, n. 104, p. 891-917, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a1229104/>. Acesso em: 04 jun. 2026.

RODRIGUES, Marina Campos Nori. **Cursos presenciais e carga horária a distância em seus currículos: o papel do estado, a trajetória da política e as implicações no IF Goiano**. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2021.

SEKI, A. K. Financeirização do capital na educação superior: articulações entre a apropriação de parcelas do fundo público e a desregulamentação da educação nacional. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO 2017, 2017, Niterói (RJ). COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO 2017: De O Capital à Revolução de Outubro (1867?-1917). **Anais [...]** Niterói (RJ): Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), 2017. p. 1-13. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC48/mc481.pdf/>. Acesso em: 04 jun. 2026.

SILVA, R.; GOMIDE, R.; LIMA, V. 20% EaD nos cursos integrados de nível médio no Instituto Federal Goiano – Campus Trindade: um processo em construção. In: IV COLÓQUIO NACIONAL E I COLÓQUIO INTERNACIONAL, 2017, Natal. **Anais [...]**. 2017. p. 1-12. Disponível em: <https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/anais/2017/trabalhos/eixo2/E2A5.pdf/>. Acesso em: 03 jun. 2026.